

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta em razão do valor, com fulcro nos incisos I e II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL